



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2023.

EMENTA: Dá-se o nome de **Severino Diodato de Lima**, a Rua Projetada nº 09 no Loteamento Custoville, do nosso Município, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Fábio Medeiros Rocha**, usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casa João Miro da Silva, e a Lei Orgânica Municipal, leva ao conhecimento do Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Senhores Parlamentares, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada de **Severino Diodato de Lima** à Rua Projetada nº 09, no Loteamento Custoville, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

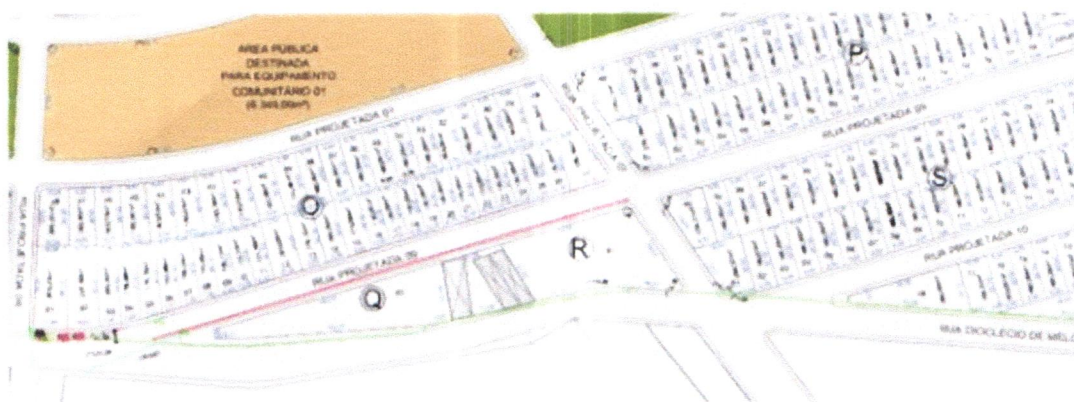
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas da Câmara, em 04 de Dezembro de 2023.


VEREADOR – Fábio Medeiros Rocha
PROJETISTA.

2. Rua Projetada 09: Rua Severino Diodato de Lima



Breve Relato da História de Severino Diodato de Lima

Situada entre as quadras O, P, Q, R e S, a **Rua Severino Diodato de Lima** é um tributo a um homem cuja vida foi marcada por dedicação e serviço à comunidade. Nascido em 22 de outubro de 1939 no povoado de Malhada, distrito de Custódia/PE e registrado no município de Flores/PE, Severino era filho de José Diodato de Lima e Maria Pastoura de Conceição.

Em 1943, a família Diodato de Lima se estabeleceu no povoado da Maravilha, distrito de Custódia/PE. Severino, junto com seus irmãos Dja Diodato e José Diodato Filho (Caborê), contribuiu para o desenvolvimento local, trabalhando na construção de casas e prédios comerciais na região.

O jovem Severino uniu-se em matrimônio com Maria Nicéas de Jesus em 22 de maio de 1962, filha dos comerciantes Luiz Pedro Juvenal e Maria da Solidade da Conceição. Dessa união nasceram sete filhos: Francisco, Francilene, Flávia, Fabiano, Zé Neto, Maria Diodato e Anna. Severino dedicou mais de 30 anos ao comércio local, juntamente com



sua esposa, e à agricultura no Sítio Riacho do Mel, onde cultivou diversas lavouras e criou gado leiteiro e bodes.

Além disso, foi caminhoneiro e vendedor de madeira de sabiá e carvão, impulsionando a economia da Maravilha e regiões vizinhas, gerando empregos e oportunidades.

Em 1989, Severino mudou-se para Caruaru com sua família, buscando melhores oportunidades educacionais para seus filhos. Contudo, manteve forte o vínculo com suas raízes na Maravilha, valorizando as amizades de longa data e mantendo suas atividades econômicas entre as duas cidades.

Severino Diodato de Lima faleceu em 01 de outubro de 2022, em Caruaru, aos 82 anos. Deixou como legado a memória de um homem honesto, justo, trabalhador e amigo, sempre pronto a estender a mão para quem precisava. Sua bondade e espírito colaborativo permanecem vivos na memória de familiares e amigos. Ele será eternamente lembrado com carinho e saudade.